



BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



Brasília, 8 de março de 2017

ISSN 1519-9037

Ano 48 - Número 3.5 - ESPECIAL

Sumário

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO	1
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	1
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	1
SUPERINTENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO EM RORAIMA	1

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA 24 SPU DE 8 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria GM/MP nº 152, de 5 de maio de 2016, que aprova o Regimento Interno da SPU, e, tendo em vista os dispositivos do Art. 1º, e, §3º do Art. 2º da Portaria SPU/MP nº 111, de 10 de abril de 2014, que cria o Conselho de Avaliadores de Imóveis da União, resolve:

Art. 1º – Designar servidores que irão compor o Conselho de Avaliadores de Imóveis da Secretaria do Patrimônio da União para o exercício de 2017, com a finalidade de contribuir com as ações voltadas ao planejamento, apoio e fomento dos serviços de avaliação de imóveis da União ou de seu interesse:

§1º – O Conselho de Avaliadores de Imóveis da União será composto pelos seguintes servidores representando as Regiões Norte, Nordeste, Centro Oeste, Sudeste, Sul e Unidade Central, respectivamente:

- I – ALEXANDRE MARCOLINO MENDES, matrícula SIAPE nº 1662767, SPU/AM;
- II – JOSÉ EDIVAL MORAES FILHO, matrícula SIAPE nº 1660911, SPU/PE;
- III – ALEXANDRE DEMICHELI RICARDO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 2660857, SPU/MG;
- IV – ANTONIO SERGIO COSTA AMORIM, matrícula SIAPE nº 2180566, SPU/SP;
- V – WILLIAN ZONATO, matrícula SIAPE nº 1663406, SPU/SC, e,
- VI – JOSÉ GUSTAVO BARBOSA VILLAÇA, matrícula SIAPE nº 1569791, SPU/UC.

§2º - Compete ao Conselho de Avaliadores:

I- coordenar qualquer grupo de trabalho instituído pela SPU no qual seja afeto ao tema de avaliação de imóveis;

II- servir como facilitador e multiplicador dos assuntos relacionados a avaliação de imóveis no âmbito da SPU;

Art. 2º - O Conselho de Avaliadores se reunirá ao menos 1 (uma) vez por ano para discussão e apresentação do relatório anual de acompanhamento e monitoramento de todas as atividades de avaliação de imóveis desenvolvida pela SPU.

Parágrafo único. O relatório anual informará todos os atos praticados pelo Conselho de Avaliadores e será disponibilizado para ampla divulgação no endereço eletrônico da SPU.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

SIDRACK DE OLIVEIRA CORREIA NETO

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA 400 COGEP DE 8 DE MARÇO DE 2017

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 176, I, "a", do Anexo II da Portaria GM-MP nº 220, de 25 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2014, e com fulcro no art. 20, §4º da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, resolve:

Art.1º Conceder ao servidor **Wértiz Dantas da Silva Junior**, ocupante do cargo efetivo de Analista em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2744990, do quadro de pessoal deste Ministério, afastamento para participar do curso de formação do concurso público para o cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, pelo período de 06.03.2017 a 01.06.2017, com opção pelo auxílio-financeiro de cinquenta por cento da remuneração da classe inicial do cargo, na forma prevista pelo art. 20, §4º, da Lei nº 8.112/90 c/c art.14, §1º, da Lei nº 9.624/98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA 3 DIPLA DE 7 DE MARÇO DE 2017

Designa novos fiscais do Termo de Execução Descentralizada 40/2013 celebrado entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP e o Departamento de Engenharia e Construção do Exército Brasileiro / Ministério da Defesa - MD.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e o Regimento Interno aprovado pelo Anexo à Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, e considerando o disposto na Norma Operacional/DIRAD nº 1, de 22 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância à legislação vigente, atuarem na qualidade de fiscais do Termo de Execução Descentralizada, celebrado entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP e o Departamento de Engenharia e Construção do Exército Brasileiro / Ministério da Defesa - MD, no âmbito de sua unidade administrativa, permanecendo a cargo da Diretoria de Planejamento e Gestão - DIPLA/MP apenas a gestão orçamentária do referido ajuste:

I - Termo de Execução Descentralizada nº: 40/2013;

II - processo nº: 04905.004362/2013 -60;

III - objeto: projeto de desenvolvimento da infraestrutura geoespacial do Programa de Modernização do Patrimônio da União;

IV - data de assinatura: 27 de dezembro de 2013;

V - vigência: 03/01/2014 a 20/03/2018; e

VI – fiscais da Secretaria de Patrimônio da União - SPU:

- a) titular: **CÁRITA DA SILVA SAMPAIO**, Matrícula SIAPE nº 1554811; e
- b) substituo: **WAGNEIDE RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1439042.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SPOA/MP nº 106, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no e-BPS Especial nº 2.1, da mesma data.

MARIA FERNANDA NOGUEIRA BITTENCOURT

SUPERINTENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO EM RORAIMA

PORTARIAS SAMP/RR DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

PORTARIA Nº 352 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017. A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 2.214, de 29 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 228, de 29 de novembro de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Nº 352 - Art. 1º- Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico para a servidora **MARILENA SOARES MATOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 0715418, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o artigo 16 anexo no Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, combinado a alínea "a" do parágrafo 1º do artigo 11 da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, Lei 11.344/2006, inciso "1" do parágrafo 1º, artigo 2º do Decreto nº 7.806/2012, combinado ao parágrafo 1º disposto na Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806/2012, combinado ao parágrafo 1º do Art. 120 da Lei 11.784, de

22 de setembro de 2008; o disposto na Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e inciso "II" do artigo 4º da Portaria Ministerial nº 18, de 20 de janeiro de 2013, conforme Parecer nº 327/2016 da CPPD/SAMP/RR, Processo nº 05502.000600/2016-14.

INTERSTÍCIO	CLASSE/NÍVEL	CLASSE/NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
01.01.1995 a 31.12.1996	B-3	B-4	01.01.1997

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Erinã Araújo Borges

PORTARIA Nº 351 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017. A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 2.214, de 29 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 228, de 29 de novembro de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve**:

Nº 351 - Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico para a servidora **MARILENA SOARES MATOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE **0715418**, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o artigo 16 anexo no Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, combinado a alínea "a" do parágrafo 1º do artigo 11 da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, Lei 11.344/2006, inciso "1" do parágrafo 1º, artigo 2º do Decreto nº 7.806/2012, combinado ao parágrafo 1º disposto na Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806/2012, combinado ao parágrafo 1º do Art. 120 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008; o disposto na Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e inciso "II" do artigo 4º da Portaria Ministerial nº 18, de 20 de janeiro de 2013, conforme parecer nº 327/2016 da CPPD/SAMP/RR, Processo nº 05502.000600/2016-14.

INTERSTÍCIO	CLASSE/NÍVEL	CLASSE/NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
01.01.1993 a 31.12.1994	B-2	B-3	01.01.1995

Erinã Araújo Borges

PORTARIA Nº 353 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017. A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 2.214, de 29 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 228, de 29 de novembro de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve**:

Nº 353 - Art. 1º Retificar a Portaria nº 1200 de 27 de outubro de 2011 publicada no BS nº 10 de 31.10.2011, que concedeu Progressão Funcional Horizontal/Vertical por Desempenho Acadêmico aos servidores ocupantes do cargo Professor de 1º e 2º Graus, do ex-Território de Roraima, referente a servidora **MARILENA SOARES MATOS DOS SANTOS**, cargo Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0715418, de acordo com Parecer nº 327/2016/PPD/SAMP/RR, Processo nº 05502.000600/2016-14. Onde se lê: Interstício: **01.01.2009 a 31.12.2011**.

Leia-se: Interstício: **01.01.2009 a 31.12.2010**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Erinã Araújo Borges

PORTARIA Nº 354 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017. A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Compilação: Filipe Augusto Francisco de Moraes - SPOA/CODIN/DIARP

Distribuição gratuita
Periodicidade: Diária

Disponível em: <http://boletim.planejamento.gov.br>

Boletim de Pessoal e Serviço, n. 3.5 (set.1998)-(). Brasília:
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 1998- .

Diária
Primeiro título: Boletim de serviço publicado em 1970
ISSN: 1519-9037

1. Pessoal e serviço - Boletim. I. Título.

CDU 35.08(05)

Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 2.214, de 29 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 228, de 29 de novembro de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve**:

Nº 354 - Art. 1º-Retificar a Transposição da Lei 12.772/2012, referente a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, concedida a servidora **MARILENA SOARES MATOS DOS SANTOS**, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Dedicção Exclusiva, matrícula SIAPE nº **0715418**, Classe D Nível 302, com vistas nos autos em epígrafe e artigo 16 anexo do Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987, combinado à alínea "a" do parágrafo 1º do art. 11 da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, Lei nº 11.344/2006, inciso I do parágrafo 1º, art. 2º do Decreto nº 7.806/2012, combinado ao parágrafo 1º do artigo 120, da Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008; o disposto na Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e inciso "II" do art. 4º da Portaria Ministerial nº 18 de 10 de janeiro de 2013, conforme abaixo discriminado, de acordo com o Parecer nº 327/2016/PPD/SAMP/RR, processo nº 05502.000600/2016-14.

ATO	CLASSE/NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
Onde se lê:	D-302	01.03.2013
Leia-se:	D-303	01.03.2013

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Erinã Araújo Borges

PORTARIA Nº 359 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017. A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 2.214, de 29 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 228, de 29 de novembro de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve**:

Nº 359 - Art. 1º Retificar a Portaria nº 1200 de 27 de outubro de 2011 publicada no BS nº 10 de 31.10.2011, que concedeu Progressão Funcional Horizontal/Vertical por Desempenho Acadêmico aos servidores ocupantes do cargo Professor de 1º e 2º Graus, do ex-Território de Roraima, referente ao servidor **CEZAR AUGUSTO SALUSTIANO DO NASCIMENTO**, cargo Professor do Ensino Básico Ex-Território, de acordo com Parecer 329/2016/PPD/SAMP/RR, matrícula SIAPE 0706166, processo nº 05502.001139/2016-17. Onde se lê: Interstício: **01.01.2009 a 31.12.2011**

Leia-se: Interstício: **01.01.2009 a 31.12.2010**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Erinã Araújo Borges

PORTARIA Nº 360 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017. A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 2.214, de 29 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 228, de 29 de novembro de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve**:

Nº 360 - Art. 1º-Retificar a Transposição da Lei 12.772/2012, referente a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, concedida ao servidor **CEZAR AUGUSTO SALUSTIANO DO NASCIMENTO**, cargo Professor do Ensino Básico Ex-Território, Dedicção Exclusiva, matrícula SIAPE nº **706166**, Classe D Nível 302, com vistas nos autos em epígrafe e artigo 16 anexo do Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987, combinado à alínea "a" do parágrafo 1º do art. 11 da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, Lei nº 11.344/2006, inciso I do parágrafo 1º, art. 2º do Decreto nº 7.806/2012, combinado ao parágrafo 1º do artigo 120, da Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008; o disposto na Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e inciso "II" do art. 4º da Portaria Ministerial nº 18 de 10 de janeiro de 2013, conforme abaixo discriminado, de acordo com o Parecer nº 329/2016/PPD/SAMP/RR, processo nº 05502.001139/2016-17.

ATO	CLASSE/NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
Onde se lê:	D-302	01.03.2013
Leia-se:	D-303	01.03.2013

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Erinã Araújo Borges

PORTARIA Nº 407 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017. A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 2.214, de 29 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 228, de 29 de novembro de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve**:

Nº 407 - Art. 1º- Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico para o servidor **SÓCRATES DE AZEVEDO GONDIM**, matrícula SIAPE **0709982**, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o artigo 16 anexo no Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, combinado a alínea "a" do parágrafo 1º do artigo 11 da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, Lei 11.344/2006, inciso "1" do parágrafo 1º, artigo 2º do Decreto nº 7.806/2012, combinado ao parágrafo 1º disposto na Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806/2012, combinado ao parágrafo 1º do Art. 120 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008; o disposto na Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e inciso "II" do artigo 4º da Portaria Ministerial nº 18, de 20 de janeiro de 2013, conforme parecer nº 390/2016 da CPPD/SAMP/RR, Processo nº 05502.001179/2016-51.

INTERSTÍCIO	CLASSE/NÍVEL	CLASSE/NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
01.01.2005 a 31.12.2006	E-2	E-3	01.01.2007

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Erinã Araújo Borges

PORTARIA Nº 408 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017. A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 2.214, de 29 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 228, de 29 de novembro de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve**:

Nº 408 - Art. 1º - Retificar o enquadramento referente ao servidor **SÓCRATES DE AZEVEDO GONDIM**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Dedicção Exclusiva, matrícula SIAPE **0709982**, Classe D, Nível 302, de acordo com MP 431/2008, convertida em Lei 11.784/2008 com vistas nos autos em epígrafe e artigo 16 anexo do Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987, combinado à alínea "a" do parágrafo 1º do art. 11 da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, Lei nº 11.344/2006, inciso I do parágrafo 1º, art. 2º do Decreto nº 7.806/2012, combinado ao parágrafo 1º do artigo 120, da Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008; o disposto na Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e inciso "II" do art. 4º da Portaria Ministerial nº 18 de 10 de janeiro de 2013, conforme Parecer nº 390/2016, da CPPD/SAMP/RR, Processo nº 05502.001179/2016-51.

Onde se lê: Classe/Nível: **D-302**

Leia-se: Classe/Nível: **D-303**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Erinã Araújo Borges

PORTARIAS SAMP/RR DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

PORTARIA Nº 409 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017. A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 2.214, de 29 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 228, de 29 de novembro de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve**:

Nº 409 - Art. 1º- Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico para o servidor **SÓCRATES DE AZEVEDO GONDIM**, matrícula SIAPE **0709982**, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o artigo 16 anexo no Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, combinado a alínea "a" do parágrafo 1º do artigo 11 da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, Lei 11.344/2006, inciso "1" do parágrafo 1º, artigo 2º do Decreto nº 7.806/2012, combinado ao parágrafo 1º disposto na Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806/2012, combinado ao parágrafo 1º do Art. 120 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008; o disposto na Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e inciso "II" do artigo 4º da Portaria Ministerial nº 18, de 20 de janeiro de 2013, conforme parecer nº 390/2016 da CPPD/SAMP/RR, Processo nº 05502.001179/2016-51.

INTERSTÍCIO	CLASSE/NÍVEL	CLASSE/NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
01.01.2007 a 31.12.2008	D-303	D-304	01.01.2009

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Erinã Araújo Borges

PORTARIA Nº 410 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017. A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 2.214, de 29 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 228, de 29 de novembro de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve**:

Nº 410 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 16 de 07 de janeiro de 2011, que concedeu Progressão Funcional Horizontal/Vertical por Titulação Especialização, ao servidor **SÓCRATES DE AZEVEDO GONDIM**, matrícula SIAPE Nº 0709982, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico do Ex-Território Federal de Roraima, de acordo com Parecer

Nº 390/2016/CPD/SAMP/RR, processo nº 05502.001179/2016-51.

Onde se lê: da Classe D Nível 302 para Classe D Nível 302

Leia-se: da Classe D Nível 302 para Classe D Nível 304

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Erinã Araújo Borges

PORTARIA Nº 411 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017. A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 2.214, de 29 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 228, de 29 de novembro de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve**:

Nº 411 - Art. 1º- Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico para o servidor **SÓCRATES DE AZEVEDO GONDIM**, matrícula SIAPE **0709982**, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o artigo 16 anexo no Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, combinado a alínea "a" do parágrafo 1º do artigo 11 da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, Lei 11.344/2006, inciso "1" do parágrafo 1º, artigo 2º do Decreto nº 7.806/2012, combinado ao parágrafo 1º disposto na Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806/2012, combinado ao parágrafo 1º do Art. 120 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008; o disposto na Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e inciso "II" do artigo 4º da Portaria Ministerial nº 18, de 20 de janeiro de 2013, conforme parecer nº 390/2016 da CPPD/SAMP/RR, Processo nº 05502.001179/2016-51.

INTERSTÍCIO	CLASSE/NÍVEL	CLASSE/NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
01.01.2009 a 31.12.2010	D-304	DIV-S	01.01.2011

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Erinã Araújo Borges

PORTARIA Nº 412 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017. A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 2.214, de 29 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 228, de 29 de novembro de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve**:

Nº 412 - Art. 1º- Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico para o servidor **SÓCRATES DE AZEVEDO GONDIM**, matrícula SIAPE **0709982**, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o artigo 16 anexo no Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, combinado a alínea "a" do parágrafo 1º do artigo 11 da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, Lei 11.344/2006, inciso "1" do parágrafo 1º, artigo 2º do Decreto nº 7.806/2012, combinado ao parágrafo 1º disposto na Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806/2012, combinado ao parágrafo 1º do Art. 120 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008; o disposto na Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e inciso "II" do artigo 4º da Portaria Ministerial nº 18, de 20 de janeiro de 2013, conforme parecer nº 390/2016 da CPPD/SAMP/RR, Processo nº 05502.001179/2016-51.

INTERSTÍCIO	CLASSE/NÍVEL	CLASSE/NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
01.01.2011 a 30.06.2012	DIV-S	DV-1	01.07.2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Erinã Araújo Borges

PORTARIA Nº 413 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017. A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 2.214, de 29 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 228, de 29 de novembro de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve**:

Nº 413 - Art. 1º- Retificar a Transposição da Lei 12.772/2012, referente a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, concedida ao servidor **SÓCRATES DE AZEVEDO GONDIM**, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Dedicção Exclusiva, matrícula SIAPE nº **0709982**, Classe D Nível 302, com vistas nos autos em epígrafe e artigo 16 anexo do Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987, combinado à alínea "a" do parágrafo 1º do art. 11 da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, Lei nº 11.344/2006, inciso I do parágrafo 1º, art. 2º do Decreto nº 7.806/2012, combinado ao parágrafo 1º do artigo 120, da Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008; o disposto na Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e inciso "II" do art. 4º da Portaria Ministerial nº 18 de 10 de janeiro de 2013, conforme abaixo discriminado, de acordo com o Parecer nº 390/2016/CPD/SAMP/RR, processo nº 05502.001179/2016-53.

ATO	CLASSE/NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
Onde se lê:	D-302	01.03.2013
Leia-se:	D-402	01.03.2013

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Erinã Araújo Borges

PORTARIA Nº 414 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017. A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 2.214, de 29 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 228, de 29 de novembro de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve**:

Nº 414 - **Art. 1º Retificar** a Portaria nº 324 de 27 de março de 2014, publicada no BS/SAMF/RR nº 03 de 31.03.2014, que concedeu Progressão de Avaliação de Desempenho Acadêmico aos servidores ocupantes do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente ao interstício de 01.07.2012 a 31.12.2013, efeito financeiro a partir de 01.01.2014, referente ao servidor **SÓCRATES DE AZEVEDO GONDIM**, matrícula SIAPE 0709982, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com Parecer 390/2016/CPD/SAMP/RR, processo nº 05502.0011179/2016-51.

Onde se lê: **DIII-2** para **DIII-3**

Leia-se: **D-402** para **D-403**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Erinã Araújo Borges

PORTARIA Nº 415 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017. A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 2.214, de 29 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 228, de 29 de novembro de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve**:

Nº 415 - **Art. 1º Retificar** a Portaria nº 457 de 12 de abril de 2016, que concedeu Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores ocupantes do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente ao interstício de 01.01.2014 a 31.12.2015, efeito financeiro a partir de 01.01.2016, referente ao servidor **SÓCRATES DE AZEVEDO GONDIM**, matrícula SIAPE 0709982, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com Parecer 390/2016/CPD/SAMP/RR, processo nº 05502.0011179/2016-51.

Onde se lê: **DIII-3** para **DIII-4**

Leia-se: **D-404** para **D-404**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Erinã Araújo Borges

PORTARIAS SAMP/RR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

PORTARIA Nº 473 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017. A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 2.214, de 29 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 228, de 29 de novembro de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve**:

Nº 473 - **Art. 1º** –Retificar o enquadramento referente ao servidor **SANDRO HUDSON PEIXOTO PINHEIRO**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Dedicção Exclusiva, matrícula SIAPE **0713055**, Classe D, Nível 303, de acordo com MP 431/2008, convertida em Lei 11.784/2008 com vistas nos autos em epígrafe e artigo 16 anexo do Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987, combinado à alínea "a" do parágrafo 1º do artigo 11 da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, Lei nº 11.344/2006, inciso I do parágrafo 1º, art. 2º do Decreto nº 7.806/2012, combinado ao parágrafo 1º do artigo 120, da Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008; o disposto na Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e inciso "II" do art. 4º da Portaria Ministerial nº 18 de 10 de janeiro de 2013, conforme Parecer nº 393/2016, da CPPD/SAMP/RR, Processo nº 05502.001112/2016-16.

ATO	CLASSE/NÍVEL
Onde se lê:	D-303
Leia-se:	D-302

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Erinã Araújo Borges

PORTARIA Nº 475 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017 A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 2.214, de 29 de

novembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 228, de 29 de novembro de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve**:

Nº 475 - **Art. 1º Retificar** a Portaria nº 1200 de 27 de outubro de 2011 publicada no BS nº 10 de 31.10.2011, que concedeu Progressão Funcional Horizontal/Vertical por Desempenho Acadêmico aos servidores ocupantes do cargo Professor de 1º e 2º Graus, do ex- Território de Roraima, referente ao servidor **SANDRO HUDSON PEIXOTO PINHEIRO**, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0713055, de acordo com Parecer 393/2016/CPD/SAMP/RR, processo nº 05502.001112/2016-16.

Onde se lê: Interstício: **01.01.2009 a 31.12.2011**

Leia-se: Interstício: **01.01.2009 a 31.12.2010**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Erinã Araújo Borges

PORTARIA Nº 488 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017. A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 2.214, de 29 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 228, de 29 de novembro de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve**:

Nº 488 - **Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **SANDRO HUDSON PEIXOTO PINHEIRO**, matrícula SIAPE 0713055, cargo Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, interstício de **01.07.2012 a 31.12.2013**, referente a **Classe/Nível DIV-1** para **DIV-2**, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeito financeiro a partir de **01.01.2014**, conforme Parecer nº 393/2016/CPD/SAMP/RR, processo nº 05502.001112/2016-16.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Erinã Araújo Borges

PORTARIA Nº 489 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017. A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 2.214, de 29 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 228, de 29 de novembro de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve**:

Nº 489 - **Art. 1º Retificar** a Portaria nº 460 de 12 de abril de 2016, que concedeu Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores ocupantes do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, interstício de **01.01.2014 a 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, efeito financeiro a partir de **01.01.2016**, referente ao servidor **SANDRO HUDSON PEIXOTO PINHEIRO**, matrícula SIAPE 0713055, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com Parecer 393/2016/CPD/SAMP/RR, processo nº 05502.001112/2016-16.

Onde se lê: Da Classe/Nível: **DIV-1** para **DIV-2**

Leia-se: Da Classe/Nível: **DIV-2** para **DIV-3**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Erinã Araújo Borges

PORTARIA Nº 490 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017. A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 2.214, de 29 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 228, de 29 de novembro de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve**:

Nº 490 - **Art. 1º** –Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico para a servidora **ODILAMIR DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 0712974, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII Nível 1, Dedicção Exclusiva, considerando o artigo 16 anexo do decreto nº 94.664, de 23 julho de 1987, combinado a alínea "a" do parágrafo 1º do artigo 11 da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, Lei 11.344/2006, inciso "I" do parágrafo 1º, artigo 2º do Decreto nº 7.806/2012, combinado ao parágrafo 1º do artigo 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806/2012, combinado ao parágrafo 1º do artigo 120, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; o disposto na Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e inciso "II" do artigo 4º da Portaria Ministerial nº 18, de 10 de janeiro de 2013, conforme Parecer nº 392/2016/CPD/SAMP/RR, processo nº 05502.001141/2016-88.

INTERSTÍCIO	CLASSE/NÍVEL	CLASSE/NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
01.01.2001 a 31.12.2002	B-4	C-1	01.01.2003

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Erinã Araújo Borges

PORTARIA Nº 491 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017. A SUPERINTENDENTE

SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 2.214, de 29 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 228, de 29 de novembro de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve**:

Nº 491 - **Art. 1º Retificar** a Portaria nº 799 de 14 de julho de 2005, publicada no BS nº 007 de 29/07/2005, que concedeu Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores, ocupantes do cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, interstício de **01.01.2003 a 31.12.2004**, pertencentes ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal de Roraima, com efeito financeiro a partir de **01.01.2005**, referente à servidora **ODILAMIR DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 0712974, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com Parecer 392/2016/CPD/SAMP/RR, processo nº 05502.001141/2016-88. Onde se lê: Classe/Nível: **B-4** para Classe/Nível: **C-1**
 Leia-se: Classe/Nível: **C-1** para Classe/Nível: **C-2**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Erinã Araújo Borges

PORTARIA Nº 492 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017. A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 2.214, de 29 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 228, de 29 de novembro de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve**:

Nº 492 - **Art. 1º Retificar** a Portaria nº 782 de 08 de junho de 2007, publicada no BS nº 007 de 30/06/2007, que concedeu Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores, ocupantes do cargo Professor de 1º e 2º Graus, interstício de **01.01.2005 a 31.12.2006**, pertencentes ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal de Roraima, efeito financeiro a partir de **01.01.2007**, referente à servidora **ODILAMIR DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 0712974, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com Parecer 392/2016/CPD/SAMP/RR, processo nº 05502.001141/2016-88. Onde se lê: Classe/Nível: **C-1** para Classe/Nível: **C-2**
 Leia-se: Classe/Nível: **C-2** para Classe/Nível: **C-3**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Erinã Araújo Borges

PORTARIA Nº 493 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017. A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 2.214, de 29 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 228, de 29 de novembro de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve**:

Nº 493 - **Art. 1º** –Retificar o enquadramento referente a servidora **ODILAMIR DA SILVA SANTOS**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Dedicção Exclusiva, matrícula SIAPE **0712974**, Classe D, Nível 102, de acordo com MP 431/2008, convertida em Lei 11.784/2008 com vistas nos autos em epígrafe e artigo 16 anexo do Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987, combinado àalínea "a" do parágrafo 1º do art. 11 da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, Lei nº 11.344/2006, inciso I do parágrafo 1º, art. 2º do Decreto nº 7.806/2012, combinado ao parágrafo 1º do artigo 120, da Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008; o disposto na Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e inciso "II" do art. 4º da Portaria Ministerial nº 18 de 10 de janeiro de 2013, conforme Parecer nº 392/2016/CPD/SAMP/RR, processo nº 05502.001141/2016-88.

ATO	CLASSE/NÍVEL
Onde se lê:	D-102
Leia-se:	D-103

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 Erinã Araújo Borges

PORTARIA Nº 494 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017. A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 2.214, de 29 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 228, de 29 de novembro de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve**:

Nº 494 - **Art. 1º Retificar** a Portaria nº 1.241 de 10 de agosto de 2009, publicada no BS nº 08 de 31/08/2009, que concedeu Progressão Funcional Horizontal/Vertical por Desempenho

Acadêmico, aos servidores, ocupantes do cargo Professor do Ensino Básico Ex-Território, interstício de **01.01.2007 a 31.12.2008**, efeito financeiro a partir de **01.01.2009**, referente à servidora **ODILAMIR DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 0712974, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com Parecer 392/2016/CPD/SAMP/RR, processo nº 05502.001141/2016-88. Onde se lê: Classe/Nível: **D-102** para Classe/Nível: **D-103**
 Leia-se: Classe/Nível: **D-103** para Classe/Nível: **D-104**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 Erinã Araújo Borges

PORTARIA Nº 495 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017. A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 2.214, de 29 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 228, de 29 de novembro de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve**:

Nº 495 - **Art. 1º Retificar** a Portaria nº 1.201 de 27 de outubro de 2011, que concedeu Progressão Funcional Horizontal/Vertical por Desempenho Acadêmico aos servidores, ocupantes do cargo Professor de 1º e 2º Graus, do ex-Território de Roraima, interstício de **01.01.2009 a 31.12.2010**, efeito financeiro a partir de **01.01.2011**, referente à servidora **ODILAMIR DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 0712974, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com Parecer 392/2016/CPD/SAMP/RR, processo nº 05502.001141/2016-88. Onde se lê: Classe/Nível: **D-103** para Classe/Nível: **D-104**
 Leia-se: Classe/Nível: **D-104** para Classe/Nível: **D-201**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 Erinã Araújo Borges

PORTARIA Nº 496 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017. A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 2.214, de 29 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 228, de 29 de novembro de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve**:

Nº 496 - **Art. 1º Retificar** a Portaria nº 274 de 14 de março de 2013, publicada no BS nº 09 de 15/03/2013, que concedeu Progressão Funcional de Desempenho Acadêmico aos servidores, ocupantes do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, interstício de **01.01.2011 a 30.06.2012**, efeito financeiro a partir de **01.07.2012**, referente à servidora **ODILAMIR DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 0712974, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com Parecer 392/2016/CPD/SAMP/RR, processo nº 05502.001141/2016-88. Onde se lê: Classe/Nível: **DI-4** para Classe/Nível: **DII-1**
 Leia-se: Classe/Nível: **D-201** para Classe/Nível: **D-202**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 Erinã Araújo Borges

PORTARIA Nº 497 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017. A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 2.214, de 29 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 228, de 29 de novembro de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve**:

Nº 497 - **Art. 1º** –Retificar a Transposição da Lei 12.772/2012, referente a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, concedida a servidora **ODILAMIR DA SILVA SANTOS**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe **D** Nível **201**, Dedicção Exclusiva, matrícula SIAPE **0712974**, com vistas nos autos em epígrafe e artigo 16 anexo do Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987, combinado àalínea "a" do parágrafo 1º do art. 11 da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, Lei nº 11.344/2006, inciso I do parágrafo 1º, art. 2º do Decreto nº 7.806/2012, combinado ao parágrafo 1º do artigo 120, da Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008; o disposto na Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e inciso "II" do art. 4º da Portaria Ministerial nº 18 de 10 de janeiro de 2013, conforme Parecer 392/2016/CPD/SAMP/RR, processo nº 05502.001141/2016-88.

ATO	CLASSE/NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
Onde se lê:	D-201	01.03.2013
Leia-se:	D-202	01.03.2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 Erinã Araújo Borges

PORTARIA Nº 498 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017. A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,

DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 2.214, de 29 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 228, de 29 de novembro de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve**:

Nº 498 - **Art. 1º Retificar** a Portaria nº 323 de 27 de março de 2014, publicada no BS nº 03 de 31/03/2014, que concedeu Progressão de Avaliação de Desempenho Acadêmico aos servidores, ocupantes do cargo Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, interstício de **01.07.2012 a 31.12.2013**, efeito financeiro a partir de **01.01.2014**, referente à servidora **ODILAMIR DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 0712974, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com Parecer 392/2016/CPD/SAMP/RR, processo nº 05502.001141/2016-88.

Onde se lê: Classe/Nível: **DII-1** para Classe/Nível: **DII-2**

Leia-se: Classe/Nível: **DII-2** para Classe/Nível: **DIII-1**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Erinã Araújo Borges

PORTARIA Nº 499 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017. A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 2.214, de 29 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 228, de 29 de novembro de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve**:

Nº 499 - **Art. 1º Retificar** a Portaria nº 655 de 13 de maio de 2016, que concedeu Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores, ocupantes do cargo Professor de Ensino do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Roraima, interstício de **01.01.2014 a 31.12.2015**, com efeito financeiro a partir de **01.01.2016**, referente à servidora **ODILAMIR DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 0712974, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com Parecer 392/2016/CPD/SAMP/RR, processo nº 05502.001141/2016-88.

Onde se lê: Classe/Nível: **DII-1** para Classe/Nível: **DIII-1**

Leia-se: Classe/Nível: **DIII-1** para Classe/Nível: **DIII-2**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Erinã Araújo Borges

PORTARIA 506 SAMP/RR DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

PORTARIA Nº 506 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017. A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 2.214, de 29 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 228, de 29 de novembro de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve**:

Art. 1º –Retificar a Portaria nº 2866 de 17 de outubro de 2016, publicada no BPS nº 11.19, de 29/11/2016, que **retificou** a Portaria nº 480 de 13 de abril de 2016, publicada no BSP nº 5.2 de 03.05.2016, que concedeu Progressão de Avaliação de Desempenho Acadêmico, aos servidores ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente a servidora **SILVANA APARECIDA MENDES MATSDORFF**, matrícula SIAPE **713751**, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme Parecer nº 227/2016, da CPPD/SAMP/RR, Processo nº 05502.003599/2016-71.

Onde se lê: Classe/Nível: **DIV-3/DV-4**

Leia-se: Classe/Nível: **DIV-3** para Classe/Nível: **DIV-4**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Erinã Araújo Borges

PORTARIA 643 SAMP/RR DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

PORTARIA Nº 643 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2016. A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 1º, inciso 1, alínea "1" da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39 de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria SE/MP nº 587, de 23 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 24 de junho de 2016, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, **resolve**:

Interromper o período de férias de 2017 da servidora, **LOIRACI SALETE SIMON**, cargo Datilógrafo, matrícula SIAPE nº 0711841, pertencente ao quadro de pessoal do ex-Território, à pedido, através do OFÍCIO Nº 50/17- SGP da Justiça Eleitoral, programadas inicialmente para o período de 06/02/2017 à 07/03/2017, para usufruto em 06/11/2017 a 01/12/2017, em virtude da extrema necessidade de serviço, conforme Art. 80, da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990.

MARIA KATIA CABRAL DA SILVA

PORTARIAS SAMP/RR DE 6 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA Nº 740 DE 06 DE MARÇO DE 2017. A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 587, de 23 de junho de 2016, publicada no D.O.U. nº 120, de 24 de junho de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, **resolve**:

Nº 740 - Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **ROOSEVELT SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 709769, cargo Professor do Ensino Básico do Ex. Território de Roraima, interstício de **01.01.2015 a 31.12.2016**, referente a **Classe/Nível DII-2 (D-202) para DIII-1 (D-301)**, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeito financeiro a partir de **01.01.2017**, de acordo com Memorando nº 025 de 13 de fevereiro de 2017 da CPPD/SAMP/RR, processo nº 05502.001816/2017-70.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA KATIA CABRAL DA SILVA

PORTARIA Nº 738 DE 06 DE MARÇO DE 2017. A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 587, de 23 de junho de 2016, publicada no D.O.U. nº 120, de 24 de junho de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, **resolve**:

Nº 738 - Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **ELENICE WOTTRICH HERMAN**, matrícula SIAPE nº 713999, cargo Professor do Ensino Básico do Ex. Território de Roraima, interstício de **01.01.2015 a 31.12.2016**, referente a **Classe/Nível DII-2 (D-202) para DIII-1 (D-301)**, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeito financeiro a partir de **01.01.2017**, de acordo com Memorando nº 026 de 13 de fevereiro de 2017 da CPPD/SAMP/RR, processo nº 05502.001834/2017-51.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA KATIA CABRAL DA SILVA

PORTARIA Nº 739 DE 06 DE MARÇO DE 2017. A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 587, de 23 de junho de 2016, publicada no D.O.U. nº 120, de 24 de junho de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, **resolve**:

Nº 739 - Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **MARIA ALICE MESSIAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 706915, cargo Professor do Ensino Básico do Ex. Território de Roraima, interstício de **01.01.2015 a 31.12.2016**, referente a **Classe/Nível DII-2 (D-202) para DIII-1 (D-301)**, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeito financeiro a partir de **01.01.2017**, de acordo com Memorando nº 024 de 13 de fevereiro de 2017 da CPPD/SAMP/RR, processo nº 05502.001819/2017-11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA KATIA CABRAL DA SILVA

PORTARIA 793 SAMP/RR DE 7 DE MARÇO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EM RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a artigo 5º, inciso IV da Portaria DEPEX/SE/MP nº 124, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no D.O.U. nº 39, de 27 de fevereiro de 2015 e a Portaria nº 587, de 23 de junho de 2016, publicada no D.O.U. nº 120, de 24 de junho de 2016, **resolve**:
Art.1º –Designar como fiscal titular e substituto os servidores da Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão em Roraima –SAMP/RR, **ARLETE CASTELO DE SOUZA BRANCO**, matrícula SIAPE nº 0156851, CPF nº 042.968.772-91 e **JOSÉ FERREIRA DE ALENCAR**, matrícula SIAPE nº 158870, CPF nº 149.802.232-49, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato SAMP/RR nº 002/2017**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio da **SAMP/RR**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.489.828/0063-58** com a Empresa **IRANEIDE S. RODRIGUES –ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 08.438.678/0001-53**, e como representantes dos órgãos jurisdicionados, para efeito de fiscalização dos serviços: Procuradoria da Fazenda Nacional em Roraima –PFN/RR, **NELCI LIMA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 0708257, CPF nº 153.939.762-91, da Superintendência do Patrimônio da União em Roraima –SPU/RR, **LUIZ AFONSO SEABRA**

BRANCO, matrícula SIAPE nº 1036687, CPF nº 101.084.832-15 e da Superintendência da Controladoria-Regional da União em Roraima –CGU/RR, **EDIVALDO MARTINS NOBRE**, Matrícula SIAPE nº 0708410, CPF nº 199.652.572-72, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação a serem prestados nos prédios sede da Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão em Roraima –SAMP/RR, Procuradoria da Fazenda Nacional em Roraima –PFN/RR, Superintendência da Controladoria-Regional da União em Roraima –CGU/RR e na Superintendência do Patrimônio da União em Roraima –SPU/RR**, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, **processo administrativo nº 05502.007000/2016-79**, com vigência a partir de **16.02.2017 a 15.02.2018**.

Art. 2º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLICAR, anotar e dar ciência aos interessados.

MARIA KATIA CABRAL DA SILVA

PORTARIAS SAMP/RR DE 8 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA Nº 741 DE 06 DE MARÇO DE 2017. A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 587, de 23 de junho de 2016, publicada no D.O.U. nº 120, de 24 de junho de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, **resolve**:

Nº 741 - Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **JOSÉ DE RIBAMAR LACERDA**, matrícula SIAPE nº 715334, cargo Professor do Ensino Básico do Ex. Território de Roraima, interstício de **01.01.2015 a 31.12.2016**, referente a **Classe/Nível DII-2 (D-202) para DIII-1 (D-301)**, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeito financeiro a partir de **01.01.2017**, de acordo com Memorando nº 023 de 13 de fevereiro de 2017 da CPPD/SAMP/RR, processo nº 05502.001820/2017-38.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA KATIA CABRAL DA SILVA

PORTARIA Nº 742 DE 06 DE MARÇO DE 2017. A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 587, de 23 de junho de 2016, publicada no D.O.U. nº 120, de 24 de junho de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, **resolve**:

Nº 742 - Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **MIRTHES OZARIAS DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 709939, cargo Professor do Ensino Básico do Ex. Território de Roraima, interstício de **01.01.2015 a 31.12.2016**, referente a **Classe/Nível DII-2 (D-202) para DIII-1 (D-301)**, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeito financeiro a partir de **01.01.2017**, de acordo com Memorando nº 022 de 13 de fevereiro de 2017 da CPPD/SAMP/RR, processo nº 05502.001821/2017-82.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA KATIA CABRAL DA SILVA

PORTARIA Nº 743 DE 06 DE MARÇO DE 2017. A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 587, de 23 de junho de 2016, publicada no D.O.U. nº 120, de 24 de junho de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, **resolve**:

Nº 743 - Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **VANDA MARIA CESAR DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 712188, cargo Professor do Ensino Básico do Ex. Território de Roraima, interstício de **01.01.2015 a 31.12.2016**, referente a **Classe/Nível DII-1 (D-201) para DII-2 (D-202)**, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeito financeiro a partir de **01.01.2017**, de acordo com Memorando nº 021 de 13 de fevereiro de 2017 da CPPD/SAMP/RR, processo nº 05502.001823/2017-71.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA KATIA CABRAL DA SILVA

PORTARIA Nº 791 DE 07 DE MARÇO DE 2017. A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada

pela Portaria/SE/MP nº 587, de 23 de junho de 2016, publicada no D.O.U. nº 120, de 24 de junho de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, **resolve**:

Nº 791 - **Art. 1º Retificar** a Portaria 1201 de 27 de outubro de 2011, publicada no BS nº 10 de 31.10.2011, que concedeu Progressão Funcional Horizontal/Vertical por Desempenho Acadêmico aos servidores ocupantes do cargo Professor de 1º e 2º Graus, do ex- Território Federal de Roraima, interstício 01.01.2009 a 31.12.2011, efeito financeiro 01.01.2011, referente a servidora **ELENICE WOTTRICH HERMAN**, cargo Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 713999, conforme Parecer 310 de 10 de outubro de 2016 da CPPD/SAMP/RR, processo nº 05502.201650/2015-28. **Onde se lê: Interstício: 01.01.2009 a 31.12.2011. Leia-se: Interstício: 01.01.2009 a 31.12.2010. Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA KATIA CABRAL DA SILVA

PORTARIA Nº 790 DE 07 DE MARÇO DE 2017. A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 587, de 23 de junho de 2016, publicada no D.O.U. nº 120, de 24 de junho de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, **resolve**:

Nº 790 - Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **ELENICE WOTTRICH HERMAN**, matrícula SIAPE nº 713999, cargo Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, interstício de **01.01.2013 a 31.12.2014**, referente a **Classe/Nível DII-1 para DII-2**, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeito financeiro a partir de **01.01.2015**, de acordo com a especificação constante no Parecer nº 310 de 10 de outubro de 2016, da CPPD/SAMP/RR, processo nº 05502.201650/2015-28.

INTERSTÍCIO	CLASSE/NÍVEL	CLASSE/NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
01.01.2013 a 31.12.2014	DII-1	DII-2	01.01.2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA KATIA CABRAL DA SILVA